

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL
EDITAL Nº 099/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 794 - GUARDA MUNICIPAL
PROCESSO Nº 24.0.000011816-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. As Listas Preliminares de Inscritos, conforme Anexo Único deste edital.

2. O Resultado Preliminar das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas, conforme descrito abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO	FOTO
94501215000-8	João Marcelo Espinelli de Souza	Acesso facilitado Tempo adicional de 1 hora Sala individual Apoio para perna	DEFERIDO	SIM
94501185891-3	Matheus Mello Barbosa Feltz	Porte de arma de fogo	DEFERIDO	SIM
94501188402-0	Eduarda Friedrich Zeni	Não entregou documento comprobatório conforme determinado no Edital de Abertura	INDEFERIDO	SIM
94501203460-8	Elian Santos Veleda Jardim	Não entregou documento comprobatório conforme determinado no Edital de Abertura	INDEFERIDO	SIM

3. O Resultado Preliminar da Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal, conforme descrito abaixo:

3.1 DEFERIDOS

NOME	INSCRIÇÃO
Elem Andrieli Gonçalves Cardoso	94501204612-8
Gabriel Câmara Moreira	94501185389-9

3.2 INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos de inscrição nº 94501187706-5 e 94501198916-0 tiveram seus pedidos **indeferidos**, pois não comprovaram o exercício efetivo na função de jurado, conforme subitem 15.5.1 do Edital de Abertura.

4. Os candidatos que tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como não aceitas constam como “Não” no **Anexo I** deste edital, e deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

5. Os candidatos interessados em **interpor recurso administrativo sobre as listagens preliminares de inscritos, atendimento especial para o dia das provas objetivas ou sobre o exercício de jurado em júri criminal poderão fazê-lo no período de 10/12 a 12/12/2024**, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

5.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

5.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br/, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON

Diretora de Seleção e Provimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 05/12/2024, às 12:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31452814** e o código CRC **AE8246FE**.